



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 23/2026

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, COM BASE EM SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 841.810,00 (OITOCENTOS E QUARENTA E UM MIL E OITOCENTOS E DEZ REAIS).

Autor: Poder Executivo.

O Substitutivo ao PL nº 23/2026 dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar com base em superávit financeiro. A proposição observa a competência municipal prevista no art. 30, I, da CF/88 e a iniciativa privativa do Executivo em matéria orçamentária. Fundamenta-se nos arts. 41, I, 42 e 43, §1º, I e §2º, da Lei nº 4.320/1964.

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, reunida em 13 de fevereiro de 2026, entende que a proposição apresentada está revestida de constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa, com fundamento no art. 37, caput e § 3º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, competindo a esta Comissão tal análise.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100



Vereador DELEON BETIM

Presidente

Vereadora JULIA APARECIDA SPINARDI DO AMARAL

Membro



Vereador ALAN FELIPE FAGUNDES

Membro